



O Projeto Comum de Gestão Documental nas Instituições de Ensino Superior Portuguesas: da produção à aprovação dos instrumentos de trabalho

M. Cristina V. de Freitas

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Portugal, cristina.freitas@fl.uc.pt

Luís Corujo

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Portugal, luiscorujo@campus.ul.pt

Dora Susana Simões de Sousa

Arquivo da Universidade de Aveiro, Portugal, dorasusana@ua.pt

Resumo

Apresentam-se os desenvolvimentos do Projeto Comum de Gestão Documental nas Instituições de Ensino Superior Portuguesas, desenvolvido em colaboração com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, cujo objetivo principal é produzir instrumentos comuns, aplicáveis e focalizados, por um lado, num passivo documental produzido e acumulado no passado e, por outro, nos ativos institucionais produzidos e acumulados no presente e no futuro. A metodologia adotada numa primeira etapa do Projeto baseia-se na análise comparada de documentos emanados da autoridade arquivística nacional ou produzidos pelas entidades aderentes. Os resultados obtidos até ao momento, consoante a vertente de Projeto, são: i) Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada, comum e aplicável ao conjunto das instituições, concluído e aprovado pelas entidades competentes, já em fase de implementação e de avaliação, supervisionada pela autoridade arquivística nacional; ii) Portaria de Gestão Documental comum, em fase de elaboração e de harmonização com outros instrumentos produzidos ao abrigo do projeto de Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística. A aprovação do instrumento final, pelos órgãos competentes, ficará na dependência da finalização da presente etapa. Como principal conclusão refira-se o facto de que ambos os instrumentos serão de capital importância na prossecução de atividades de gestão da informação de arquivo e na adoção de soluções que promovam a interoperabilidade entre sistemas, nos níveis técnico e semântico. Ainda, e como intento futuro, refira-se o direcionamento dos esforços para a avaliação arquivística da informação eletrónica e a integração,

ao Projeto, de aspetos relativos à curadoria desse tipo de informação, formalizados em Plano de Preservação Digital.

Palavras-chave: Gestão Documental, Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada, Portaria de Gestão de Documentos, Instituições do Ensino Superior, Portugal.

Introdução

O património arquivístico do Ensino Superior português abrange o universo das Escolas, Institutos Politécnicos e Universidades, regulados pelo disposto no Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior - RJIES¹, bem como nos seus próprios Estatutos. Essas Instituições asseguram a preservação de informação de reconhecido valor, cuja manutenção depende dos meios e dos recursos, nem sempre disponíveis, a considerar. A ausência de um instrumento legal capaz de viabilizar o controlo da produção documental, bem como a sua avaliação – para a eliminação ou a seleção para a conservação – dá lugar a sucedâneos, entre os quais, e pelo impacto, cita-se como exemplo a destruição não autorizada de documentos. Ditas situações, no limite, atentam contra um legado que constitui a memória de um importante coletivo institucional e social (Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. Grupo de Trabalho das Instituições do Ensino Superior, 2016).

Atento a esses desafios, o organismo responsável pela coordenação da política arquivística nacional propôs, em 2014, a realização de um projeto colaborativo, inicialmente, às universidades e, posteriormente, ao conjunto das IES portuguesas. Assim, depois de estas se pronunciarem, tendo em conta os diferentes estádios em que se encontravam nas suas políticas de gestão documental, lançaram mão dos seus resultados e da experiência adquirida, fazendo-os convergir para a produção, a aprovação e a implementação, sistemática e controlada, de dois instrumentos utilizáveis por todos: Portaria de Gestão de Documentos (PGD) e Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada (RADA)².

No passado, Freitas, Corujo e Sousa (2015) apresentaram os resultados mais significativos até e então alcançados numa primeira fase desse Projeto Comum das IES. No presente, os intentos voltam-se para a recapitulação dos principais contornos

¹ Cf. Lei nº 62/2007, de 10 de setembro.

² Essas e outras definições utilizadas nesse artigo são compreendidas no âmbito da terminologia proposta pela NP 4041 (2005), cuja referência completa encontra-se no apartado destinado à bibliografia consultada.

do referido projeto, nas suas diferentes fases, vertentes, lógicas e objetivos, bem como para a apresentação dos resultados obtidos a partir daquele ponto, atentando-se para o que ainda falta concluir.

Métodos e estratégias

Enquadramento e objetivos

O Projeto Comum das IES surge no mês de setembro de 2014, como uma resposta aos diversos problemas de gestão documental partilhados pelas diferentes instituições, no âmbito da documentação produzida e/ou acumulada no passado e no presente, bem como de uma tomada de consciência, no sentido de alterar essas circunstâncias e precaver situações futuras, assumindo-se essas como sendo as suas principais linhas de orientação.

Num primeiro momento, participaram apenas os representantes das universidades portuguesas, divididos em dois Grupos de Trabalho: GT1-PGD e GT2-RADA. De modo a rentabilizar o processo, cada um desses GT procedeu numa lógica virada a uma vertente específica (PGD-IES e RADA-IES), prevendo-se o desenvolvimento dos trabalhos em duas etapas consecutivas: i) Fase I – Produção e aprovação e/ou publicação dos instrumentos; ii) Fase II: Implementação e avaliação dos instrumentos e do Projeto. A partir de 2015, a participação alargou-se às Academias, às Escolas e aos Institutos Politécnicos e Universitários, assumindo-se a designação de Grupo de Trabalho das Instituições do Ensino Superior (GT-IES).

Por essa orientação metodológica, a vertente PGD-IES passou a responder aos seguintes objetivos: i) identificação, descrição e representação dos processos de negócio comuns e específicos, que retratam as atividades desenvolvidas, no presente, pelas diferentes IES, no desempenho das suas funções; ii) contextualização, justificação e fixação dos prazos de conservação administrativa e de destino final comuns e específicos das IES, com vista à avaliação e à seleção documental de registos e de processos de negócio; iii) submissão dos resultados conjuntos, e consubstanciados num documento único, à aprovação dos Ministérios de tuteladas instituições envolvidas; iv) implementação e avaliação periódica. A vertente relativa ao RADA-IES, por sua vez, considerou os seguintes objetivos: i) identificação e descrição das séries e das subséries documentais que retratam as atividades desenvolvidas, no passado, pelas diferentes IES, no desempenho das suas

funções; ii) identificação e análise dos fatores administrativos, fiscais, informativos e legais implicados na definição dos prazos de conservação administrativa e dos destinos finais, bem como das suas respetivas justificações e formas de contagem; iii) submissão dos resultados conjuntos, num documento único, à aprovação das entidades de aconselhamento e de coordenação, respetivamente, do ensino universitário público e das instituições públicas do ensino superior politécnico; iv) implementação e avaliação periódica.

Fontes de dados e procedimentos

Na primeira fase desencadeada pela vertente RADA-IES, realizou-se uma análise crítica, intensiva e comparada de propostas parciais de portaria de gestão de documentos produzidas por algumas das entidades aderentes ao Projeto e enviadas à DGLAB, no passado (Freitas, Corujo e Sousa, 2015), vertendo-se as informações consideradas pertinentes, em todos os instrumentos consultados, para um documento único, partilhado em plataforma virtual de trabalho colaborativo (Corujo, 2017), com o fito de obter como resultado um documento final consensual. Concomitantemente, na vertente PGD-IES, utilizou-se como fonte de pesquisa a documentação proveniente de outros projetos em curso ou já concluídos pela DGLAB ou sob a sua orientação e já de conhecimento público, nomeadamente, a MacroEstrutura Funcional – MEF, na sua versão 2.0 (PORTUGAL. Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, 2013a), as Orientações básicas para o desenvolvimento dos terceiros níveis em planos de classificação conformes à Macroestrutura Funcional (PORTUGAL. Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, 2013b) e a Lista consolidada dos 3^{os} níveis em planos de classificação conformes à MEF³ (PORTUGAL. Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, 2014), convergindo-se as informações reunidas para um documento-base, também partilhado em Nuvem, sobre o qual os/as representantes das IES puderam debruçar-se, de modo a identificar e a caracterizar os seus próprios processos de negócio, bem como os respetivos desenlaces.

O trabalho relativo à vertente RADA-IES desenvolveu-se numa base metodológica comum, embora diferenciada, que procurou resolver situações específicas de documentação que foi sendo produzida e acumulada nos últimos 100 anos, em

³ Que se encontra publicada, numa versão atualizada, datada de 2017, disponível em: <<http://arquivos.dglab.gov.pt/programas-e-projectos/modernizacao-administrativa/macroestrutura-funcional-mef/lista-consolidada/>>.

instituições de diferente natureza, tendo em comum o facto de estarem integradas na Administração Pública portuguesa e, dessa forma, sujeitas a regulação referente a legislação de gestão e de proteção do património documental, com o apoio e a fiscalização do órgão nacional (Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. Grupo de Trabalho das Instituições do Ensino Superior, 2016). Por seu turno, a vertente PGD-IES assumiu uma metodologia já utilizada por outros grupos de trabalho (e.g., o Grupo de Trabalho da Administração Local), que partiu de instrumentos transversais a toda a Administração Pública, produzidos pela DGLAB, com a pretensão de adequar a gestão da informação de arquivo produzida, neste caso pelas IES, às prementes necessidades de interoperabilidade entre sistemas aplicativos de informação da Administração Pública, garantindo assim maior transparência, apuramento de responsabilidades e prestação de contas relativas às obrigações legais, fiscais, administrativas e informativas para com os diversos intervenientes com os quais se relacionam (e.g., estudantes, funcionários/as e organizações), ao lado das expectativas da sociedade em geral (Freitas, Corujo e Sousa, 2015).

A modo de resumo, apresenta-se o esquema abaixo, onde são incluídos os elementos estruturantes de ambas as vertentes de Projeto, com as suas principais componentes envolventes (figura 1).

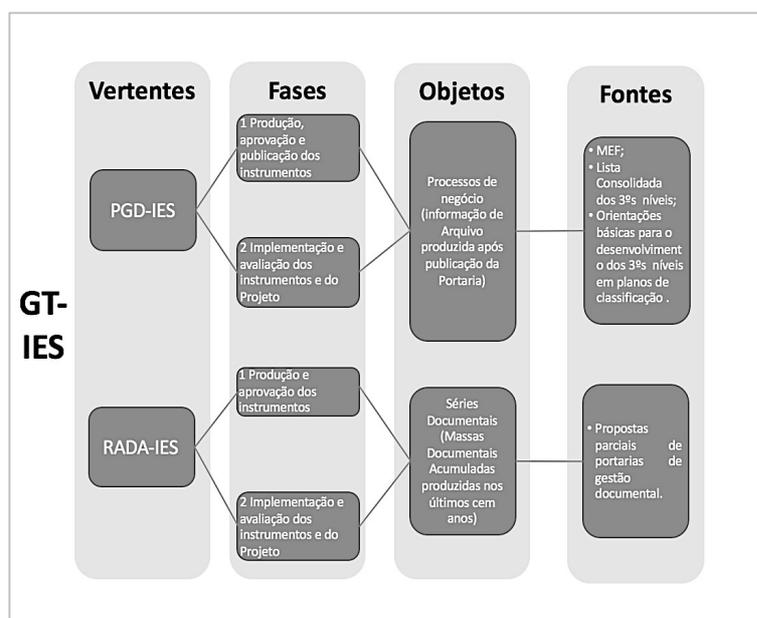


Figura 1. Projeto IES: elementos estruturantes.

Fonte: Produção dos autores/as com base em Freitas, Corujo e Sousa (2015) e Direção Geral dos do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. Grupo de Trabalho das Instituições do Ensino Superior (2016).

Como nota recordatória, refira-se que os instrumentos que estão a ser produzidos em cada uma das vertentes de Projeto são suportados por uma metodologia de carácter incremental (Freitas, Corujo e Sousa, 2015), tendo como base uma análise suprainstitucional da informação (PORTUGAL. Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, 2016), o que equivale dizer que, quer as séries documentais, quer os processos de negócio não identificados e caracterizados no presente ou no passado, consoante a vertente de Projeto correspondente, deverão ser acrescentados no futuro.

Resultados e discussão

No estudo antes mencionado, Freitas, Corujo e Sousa (2015) apresentaram como resultados parciais, numa primeira fase do Projeto Comum das IES: i) identificação de alguns dos processos de negócio e dos processos documentais específicos das funções do Ensino Superior; ii) estabilização e harmonização do vocabulário usado na sua designação; iii) descrição de como esses processos iniciam e terminam; iv) formulação de notas de inclusão e de exclusão e de termos de índice. Ainda, indicaram como desenvolvimentos futuros a análise dos fatores a considerar na definição dos prazos de conservação administrativa e dos destinos finais e a publicação e/ou formalização dos instrumentos de trabalho produzidos. No presente estudo, serão apresentados e discutidos os antecedentes e os atuais desenvolvimentos de cada uma das vertentes de Projeto mencionadas, com vista a uma sistematização e atualização dos resultados até então alcançados pelo coletivo das instituições participantes.

Vertente RADA-IES: antecedentes e desenvolvimentos

Os antecedentes da vertente RADA-IES remontam à necessidade de racionalizar e de mobilizar recursos no sentido de controlar a documentação que reflete as funções e as atividades ligadas à missão central das IES, pressentida pelas várias entidades e ampliada pelas ondas de choque geradas pelo contexto da crise financeira e pela

constatação de que não se pode ou deve conservar tudo. As propostas que algumas dessas instituições submeteram, no passado, à apreciação da DGLAB, ainda que não propriamente para atender a esse fim, constituíram uma base para a elaboração de um relatório comum, capaz, este sim, de sustentar um processo de avaliação arquivística voltado para a eliminação de um passivo institucional, cujo valor torna-se prescritível após algum tempo. Ditos instrumentos têm como mérito conduzir à mitigação dos custos de armazenamento de material eliminável e contribuir para adequar e orientar o investimento na manutenção dos documentos detentores de valores que justifiquem a sua conservação permanente (Direção Geral dos do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. Grupo de Trabalho das Instituições do Ensino Superior, 2016).

Assim, e conforme o já exposto, a opção metodológica que ditou a produção do RADA-IES emanou de documentos orientadores publicados pela DGLAB e assumiu a análise comparada desses outros vários documentos submetidos e disponibilizadas pelas respectivas IES que integram o projeto, para uso exclusivo do GT-IES. Com isso, atingiu-se o consenso vocabular e terminológico único e estável, materializado numa linguagem que reflete o passado, em classes, subclasses, séries e subséries documentais, e que organizam os registos que servem de vestígio às atividades desempenhadas pelas IES ao longo do tempo.

A concretização passou pelo preenchimento dos campos referentes à designação das séries e à descrição do âmbito e conteúdo das atividades, numa abrangência que permite enquadrar, de forma exaustiva e precisa, as diversas realidades refletidas pela documentação, resultando numa ferramenta dotada da flexibilidade necessária para a sua aplicabilidade no contexto de cada IES, seja para expandir o seu alcance e/ou contemplar distintas necessidades de conservação. Dessa forma, as estratégias incluíram a introdução da expressão “e outros”, ou semelhante, no âmbito dos exemplos concretos de documentos que integram um determinado processo e/ou atividade descritos, a indicação de processos específicos de algumas das IES, já identificados pelo GT-IES (*e.g.*, Processos de constituição da instituição e Processos de constituição de unidades), e a opção pelo desdobramento de alguns dos processos na lógica de “Documentação de suporte” e “Documentação final”. No que se refere à avaliação arquivística, foram especificados os prazos de conservação e destinos finais a aplicar em cada caso, referenciando as formas de contagem a ter em cada caso, de forma justificada pela combinação das necessidades administrativas, fiscais, informativas e legais, e também pelo valor da memória institucional da documentação.

Após o desenvolvimento da componente técnica da vertente RADA-IES, surgiram os esforços de legitimação do instrumento produzido junto dos órgãos juridicamente

competentes, respetivamente, o Conselho dos Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP). A estes órgãos competiu a apreciação do documento em reuniões ordinárias e a sua subscrição, tendo remetido o documento à entidade coordenadora do sistema nacional de arquivos (DGLAB), que emitiu o seu parecer favorável vinculativo.

O impacto da submissão e da aprovação do RADA-IES demonstra-se pelo facto óbvio de permitir o tratamento arquivístico das massas documentais acumuladas, a seleção e a eliminação de documentos, permitindo a adequação do investimento na conservação da informação pertinente a cada IES, potencializado com o conhecimento das tendências de evolução do volume de documentação produzida e armazenada, podendo-se, a partir dessa nova realidade, definir estratégias de gestão da informação *a priori* da sua produção.

Os procedimentos relativos à aplicação do RADA-IES requerem algumas ações prévias que incluem: i) o recenseamento da documentação, como a numeração das Unidades de Instalação (UI), identificação do título das UI e da data; ii) o mapeamento da Tabela de Seleção (TS) com a documentação existente, através da identificação da série da TS correspondente, e a junção das UI, criando agregações por série; iii) a seleção da documentação para conservação, tendo em conta que a guarda da documentação implica a afetação de espaços específicos, com as necessárias condições para a sua correta preservação ou para a eliminação, sendo necessário ponderar sobre se esta deverá ser efetuada pela Entidade ou contratualizada externamente. Esses procedimentos remetem, assim, para ações resultantes da aplicação da TS neles incluídas. Uma dessas ações é a transferência de remessa de documentos, que pode ocorrer entre o serviço produtor e o(s) serviço(s) de arquivo e/ou entidades responsáveis pela custódia externa, seja antes de prescrever o prazo de conservação administrativa, seja após a aplicação do destino final de conservação permanente.

A remessa de documentos para transferência requer o preenchimento de dois instrumentos obrigatoriamente validados pelas partes envolvidas no processo: o auto de entrega, que reveste o ato das formalidades prescritas por lei ou pelo costume e que culmina com o processo de transmissão de documentos e/ou arquivos, devendo ser assinado no momento da entrega material; e a guia de remessa, que é a relação dos documentos enviados a um arquivo e preparada pela entidade que os remete, para fins de identificação e controlo, podendo ser usada como instrumento de descrição documental. Antes da remessa, os documentos devem encontrar-se organizados, classificados e ordenados, sendo, preferencialmente, enviados nos suportes originais, devidamente identificados ou, nessa impossibilidade, acondicionados em UI adequadas, numeradas e identificadas. Outra das ações é a

eliminação, formalizada através do auto de mesmo nome, que dela fará prova documental, tratando-se de um ato revestido das formalidades prescritas na lei, que regista, para efeitos probatórios, os documentos eliminados, assim como a sua data, responsáveis e condições de eliminação. Dito processo deve atender a critérios de confidencialidade, garantindo a impossibilidade de leitura ou de reconstituição dos dados. A trituração e a maceração são os processos mais indicados para os documentos em suporte papel⁴.

Em termos práticos, o RADA-IES já está a ser aplicado em algumas Instituições. Nesses caso, e a título de exemplo, observa-se que o instrumento tem permitido recuperar um espaço físico anteriormente ocupado por centenas de metros lineares de documentos, entre os quais: exames, frequências e trabalhos individuais ou de grupo, considerados integrados na série Instrumentos de Avaliação de Alunos, com a classificação 6.3.11 e identificada na Tabela de Seleção com a Referência n.º 85, cujo prazo de conservação administrativa é de cinco anos, contados a partir do fim do ano letivo em que foram produzidos, e o destino final é a eliminação. Outro exemplo são os Inquéritos Pedagógicos feitos aos estudantes, relativamente a disciplinas, docentes e cursos, considerados integrados na série Estatísticas - documentação de suporte, com a classificação 2.3.1.1 e identificada na Tabela de Seleção com a Referência n.º 9.1, cujo prazo de conservação administrativa é também de cinco anos, contados a partir do fim do ano letivo em que foram produzidos, e o destino final é igualmente a eliminação (figura 2).

⁴ Os modelos de auto de eliminação, de guia de remessa e de auto de entrega a utilizar são os que constam do documento comum RADA-IES utilizado pelo GT-IES (Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. Grupo de Trabalho das Instituições do Ensino Superior, 2016).

Cod. Classif. (1)	Função / Subfunção (Classe) (2)	Nº de Ref. (3)	Título da série/subsérie (4)	Âmbito e conteúdo (5)	PCA (6)	Destino Final (7)
1	Constituição, organização e funcionamento			Documentação relativa à preparação, à elaboração e à execução dos processos de reuniões e de eleições de órgãos de governo e de direção, no âmbito da constituição e da organização interna da Instituição, de modo a assegurar o seu funcionamento. Inclui, no caso dos processos, a documentação de suporte e a documentação final.		
2.3	Avaliação e controlo de atividades			Inclui a documentação relativa à avaliação e ao controlo da execução dos planos de atividades, estratégicos e operacionais, bem como dos processos de certificação e de auditoria desenvolvidos no âmbito institucional.		
2.3.1		9	Estatísticas	Documentação relativa à conceção, planeamento e execução de operações de recolha de dados, tratamento, análise e apresentação dos dados recolhidos de suporte à tomada de decisão. Inicia com a definição da metodologia e termina com a apresentação dos dados recolhidos. Inclui a documentação de suporte e a documentação final do processo.		
2.3.1.1		9.1	Estatísticas - documentação de suporte	Compreende a documentação de preparação e de elaboração de instrumentos de recolha de dados. Inclui a preparação da recolha, contabilização de dados e preparação da informação, consubstanciando-se em inquéritos, entrevistas ou outra forma de recolha de dados e de resumo de resultados preliminares, tais como tabelas, gráficos ou relatórios, entre outros documentos.	5	E
2.3.1.2		9.2	Estatísticas - documentação final	Compreende a documentação resultante do processo de preparação e de elaboração das estatísticas institucionais. Inclui as versões finais e devidamente aprovadas dos documentos de apresentação e discussão dos resultados obtidos com as recolhas de dados. Inclui a documentação relativa às atividades de gestão administrativa e pedagógica do percurso escolar dos Alunos e às atividades letivas e de docência, bem como a avaliação académica e docente e a gestão da realização de provas.	5	C
6.3	Gestão académica e pedagógica					
6.3.11		85	Instrumentos de avaliação de alunos	Documentação relativa ao conjunto de instrumentos destinados à avaliação curricular de alunos, nomeadamente testes, frequências, exames, provas, relatórios finais de bacharelato, relatórios finais de licenciatura, trabalhos de projeto, relatórios de estágio, entre outros.	5	E

Figura 2. Exemplificação da configuração de processos documentais presentes no RADA-IES.

Fonte: Recorte do documento RADA-IES original (Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. Grupo de Trabalho das Instituições do Ensino Superior, 2016).

Confirme decisão conjunta, após a produção e a submissão da versão preliminar do auto de eliminação para a DGLAB, e da sua aprovação, a IES tem permissão para proceder à eliminação documental, podendo esta ser feita pela própria entidade, preferencialmente pela unidade orgânica com funções de segurança e higiene no trabalho e/ou valorização de resíduos, ou contratualizada com uma entidade externa, de preferência certificada. Em qualquer um dos casos, quem executa a tarefa deve assegurar e fazer prova de que foram cumpridas as obrigações contratuais de confidencialidade, e que o procedimento segue os requisitos de destruição de documentos e outros suportes de informação estabelecidos.

Quanto às Instituições pertencentes ao Projeto e que ainda não se encontram a aplicar o RADA-IES, as principais justificações recaem sobre a complexidade do processo e a ausência de profissionais de arquivo com competências para desempenhar essas funções, o que poderá implicar a contratação externa desses serviços e com os custos admissíveis, agravada pelo facto de essa documentação ser de difícil reconhecimento, dado que se encontra espalhada por diferentes edifícios

e não possui uma identificação mínima ou um acondicionamento compatível, sendo esses fatores considerados restritivos por quem os vivencia. Para além disso, há também o relato de um outro constrangimento: a aquisição, por parte de algumas dessas IES, de documentação proveniente de outras instituições, em processos de fusão, o que veio a exacerbar, ainda mais, a situação de descontrolo já sentida.

Vertente PGD-IES: antecedentes e desenvolvimentos

Os antecedentes da vertente PGD-IES remontam às mesmas circunstâncias indicadas na secção relativa à vertente RADA-IES, mas com a pretensão de dar resposta aos problemas de controlo da documentação, presente e futura, produzida e/ou acumulada nessas instituições e que configura o seu “ativo informacional”. Tal resposta, na interpretação do GT-IES e da DGLAB, requer o desenvolvimento de um processo orientado para a produção e a publicação de um instrumento próprio, a PGD-IES, construída sobre uma base comum, a ser aplicada e monitorizada pelo conjunto das IES portuguesas.

No que toca aos procedimentos metodológicos, as diferentes áreas e processos de negócio existentes no documento-base de trabalho, obtido a partir dos instrumentos previamente mencionados, estão a ser analisadas e confrontadas com o contexto vivenciado individualmente e/ou pelo conjunto das IES, de modo a que o documento comum a ser produzido venha a incluir todos os processos que fazem parte do exercício das suas funções e atividades, excluindo-se os que não pertençam à sua realidade. Assim, e de modo a dotar o instrumento da elasticidade requerida, para além dos processos de negócio que dependam diretamente da iniciativa das IES, estão a ser considerados todos aqueles em que elas possam ter de se manifestar, seja a que título for. Os resultados assim obtidos vão sendo debatidos e validados pelo GT-IES nas suas sucessivas reuniões.

Dito de outro modo, os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos nessa vertente perseguem o objetivo de perceberem que terceiros e quartos níveis de classificação presentes na Lista Consolidada (PORTUGAL. Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, 2014) devem integrar o instrumento resultante do processo. Trata-se de uma análise complexa, com um alto nível de responsabilidade, baseada numa cuidadosa verificação, com o apoio de dispositivos que auxiliam na identificação, por um lado, das relações existentes entre os processos (*e.g.*, complementar, síntese, sucessão) e, por outro, das implicações de natureza jurídica, legal e administrativa a que os mesmos se encontram sujeitos, produzindo-se justificações que vão sendo embebidas em cada processo de negócio analisado. Trata-se também da

categorização desses mesmos processos, em comuns ou específicos, bem como da identificação dos seus intervenientes, podendo estes ser os donos ou apenas participantes, o que implica a assunção de diferentes níveis de responsabilização. Os trabalhos apoiam-se sobretudo em princípios inclusivos, já que qualquer exclusão deve ser seriamente ponderada, contrapondo-se, nesse caso, a exaustividade com a especificidade (Simões e Freitas, 2013), evitando-se incorrer no erro de desconsiderar os processos de negócio que, conquanto aparentemente não digam respeito às funções e às atividades desempenhadas pelas IES, dada a sua abrangência, possam estar a elas vinculados num outro nível de relacionamento.

Sob esse ponto de vista, e pelo facto de se sustentar nessa terminologia e nesses princípios, compreende-se que a vertente PGD-IES sofra a influência de um outro e já referido projeto, o ASIA, também ele conduzido pela DGLAB, a partir do ano de 2015⁵. Assim, e dado que entre os principais acometimentos desse último está o desenvolvimento de uma linguagem comum e incremental para as funções ligadas à avaliação da informação produzida e gerida no âmbito dos processos de negócio harmonizados, e considerando que o mesmo engloba toda a Administração Pública portuguesa e que nele também participam as IES, torna-se clara a simbiose existente e que leva a que os avanços individuais obtidos contribuam para o mútuo benefício. Assim, se num primeiro momento ambos os projetos decorrem em paralelo, mais adiante irão convergir, inevitavelmente, para um mesmo ponto. Portanto, ao concluírem-se os procedimentos de identificação, descrição e representação dos processos de negócio comuns e específicos das IES, no âmbito da primeira fase da vertente PGD-IES, passar-se-á ao seu confronto com os processos existentes no projeto ASIA, daí implicando a fixação dos prazos de conservação administrativa e de destino final a aplicar aos mesmos, de modo a que os objetivos concernentes à avaliação para a seleção ou a eliminação de informação, provenientes de ambos os lados, por fim se completem. A título ilustrativo, veja-se que as informações atrás mencionadas e que estão a ser acrescentadas aos processos de negócio verificados, no âmbito da PGD-IES, de modo a registar aspetos essenciais à sua compreensão (*e.g.*, tipo de processo, transversalidade e envolvimento) derivam, em boa medida, das experiências e dos resultados alcançados com o Projeto ASIA (figura 3).

⁵ Cujos resultados podem ser visualizados em:

<http://arquivos.dglab.gov.pt/wpcontent/uploads/sites/16/2016/03/ASIA_Doc-metodologico2016-03-10.pdf>.



Figura 2. Exemplificação da metodologia relacional usada no ASIA e absorvida pela vertente PGD-IES.

Fonte: Disponível em: < <http://arquivos.dglab.gov.pt/programas-e-projectos/modernizacao-administrativa/macroestrutura-funcional-mef/projeto-avaliacao-suprainstitucional-da-informacao-arquivistica-asia/>>.

Finalmente, prevê-se que após a estabilização do instrumento comum ao conjunto das IES, este seja validado e legitimado, seguindo tramitação própria, da qual constará a submissão ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (por intermédio do CRUP e do CSSIP) e ao Ministério da Cultura, para a obtenção de apreciações positivas, seguindo-se o envio à DGLAB, responsável pela emissão de parecer, no âmbito do processo legislativo, que o reenviará aos referidos ministérios para a autorização da sua publicação em Diário da República, na forma de Portaria Conjunta.

Síntese e significado geral dos resultados

Assim, verifica-se que o RADA-IES é o resultado visível do trabalho realizado pelo conjunto das Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas portuguesas, e demonstra a necessidade de uma ferramenta de gestão documental reconhecida legalmente, que permita a avaliação arquivística da documentação acumulada por essas entidades, nos últimos 100 anos, com data a contar a partir da aprovação do instrumento, e a seleção para eliminação ou conservação permanente, contribuindo

para a gestão e a proteção deste património documental. Isto permite verificar as diferenças entre a lógica da avaliação de documentos e de processos de negócio consubstanciados nos registos de informação analisados pelos grupos de trabalho constituídos para o efeito.

Essa ferramenta também demonstra o envolvimento e a colaboração de um conjunto substancial de instituições, servindo de exemplo de sucesso para outros projetos que integrem estas e outras instituições do Setor Público português (Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. Grupo de Trabalho das Instituições do Ensino Superior, 2016).

Sendo o objeto a informação de arquivo, cujo tratamento depende das culturas organizacionais diferenciadas e da própria evolução e historial da organização, verifica-se que a abordagem seguida neste projeto é diferente da usualmente utilizada para a produção de uma ferramenta para utilização de uma só instituição, e que não está vinculada a outros instrumentos que estão a ser desenvolvidos na outra vertente do projeto, com a pretensão de responder ao problema da classificação e avaliação da informação de arquivo que será produzida/registada após a publicação dos ditos instrumentos.

Depreende-se que a abordagem operacionalizada através da análise da tessitura da classificação, com um enquadramento do passado, proporcionou um instrumento pioneiro que, ao fixar prazos de conservação e destinos finais comuns à documentação identificada, tem em conta as diferentes estruturas de classificação das distintas IES, recorrendo a uma metodologia incremental baseada na análise comum da informação registada criada e/ou acumulada, e que permite o posterior acrescento de séries não identificadas até ao momento. O produto resulta, desta forma, numa convergência das IES, no âmbito da avaliação arquivística, com a elasticidade que o adequa aos vários contextos, sem o perigo de desconsiderar os seus particularismos, típico do trabalho colaborativo, para dar resposta eficaz aos problemas com se debatem as IES.

A vertente PGD-IES, por sua vez, será ainda merecedora de uma avaliação mais acurada, numa outra oportunidade, dado que os resultados até então obtidos são parciais. No entanto, espera-se que com a concretização de uma primeira fase e da sua convergência com o Projeto AISA, nos moldes anteriormente mencionados, seja obtido um instrumento passível de aprovação, em sede própria, e de publicação, na forma de uma PGD Comum. Findas essas etapas, as IES estarão em condições de implementar a gestão da informação de arquivo e de adotar soluções que promovam a interoperabilidade entre sistemas, quer ao nível da metainformação produzida, quer ao nível da estrutura vocabular. Tal também será um fator relevante para criar uma maior consciência por parte de cada uma das IES dos processos de negócio em que

estão envolvidas, podendo assim adequar os procedimentos para lhes dar cumprimento, contribuindo para diminuir as barreiras burocráticas e aumentar as potencialidades derivadas da utilização dessa informação e desse conhecimento, enquanto construção coletiva, para melhor fazer valer os seus direitos e dar resposta aos desafios advindos da incerteza do ambiente externo.

Conclusão

Este estudo permitiu demonstrar que a publicação do RADA-IES não determinou o fim das tarefas na vertente que lhe deu origem, ao contrário do que previram Freitas, Corujo e Sousa (2015). Com efeito, verifica-se a necessidade de operacionalizar a sua utilização, que serve ao mesmo tempo de teste e de controlo. A aplicação do RADA-IES tem permitido que algumas entidades conseguissem identificar e diminuir o “passivo documental”, demonstrando a utilidade do instrumento, os benefícios colhidos com a existência do projeto e uma maior consciencialização dos serviços dos organismos para a necessidade de classificação e de avaliação da informação de arquivo, evitando-se assim novas acumulações. Constatou-se que, à medida que as IES vão exercitando a sua aplicação, respeitando as idiosincrasias das obrigações legais, fiscais, administrativas, informativas e da própria cultura e contexto organizacional de cada uma delas, será necessário acrescentar novos elementos como séries, prazos de conservação administrativa, forma de contagem dos prazos e destinos finais, bem como harmonizar vocabulário e afinar as técnicas a usar de seleção de documentação. Isto obriga a que se mantenha a troca e a discussão de ideias em sede de GT, sob os auspícios da DGLAB. Tal trará, conseqüentemente, a necessidade de formação e de acompanhamento técnico sobre a aplicação e a problematização do conteúdo do instrumento, bem como de sensibilização das entidades para a importância de terem nos quadros de funcionários/as técnicos com formação específica em Arquivo.

Quanto à vertente PGD-IES, concluiu-se que esta encontra-se, em parte, dependente da finalização de uma primeira fase, ainda em execução, bem como da sua harmonização com os instrumentos produzidos ao abrigo do projeto ASIA, no que se refere à identificação de prazos de conservação administrativa, forma de contagem dos prazos e destinos finais dos terceiros e quartos níveis de classificação da Lista Consolidada, que venham a ser considerados pertinentes para integrarem o instrumento comum previsto. Ainda, quanto aos constrangimentos apontados por Freitas, Corujo e Sousa (2015), mantém-se pertinente a questão dos prazos apertados para as questões burocráticas que ficam dependentes do ciclo legislativo

e que podem atrasar a publicação da Portaria por parte dos órgãos do governo responsáveis pelas tutelas do Ensino Superior e da Cultura. Incluem-se aqui o risco de surgirem reservas por parte de elementos com poder executivo, decisório ou com influência suficiente para gorar os resultados pretendidos pelo projeto, o que obrigará a uma redefinição de estratégia para obtenção de resultados finais a contento dos participantes no Projeto.

Como condicionantes da vertente RADA-IES, mantém-se, igualmente, o facto de que a documentação com mais de 100 anos não será alvo das propostas de avaliação para a eliminação, em função do seu enquadramento na lei de proteção do património documental português (Lei nº 107/2001). Também se mantém, até à data de submissão deste artigo, a impossibilidade de realizar uma contabilização rigorosa e precisa dos resultados obtidos, visto que os principais documentos de trabalho ainda estão a ser alvo de constantes intervenções que alteram o seu número, sendo esta uma tarefa a ser desbloqueada no futuro.

Por seu turno, as limitações sentidas nesse estágio do processo têm que ver, sobretudo, com as diferentes realidades institucionais e com as diferentes formas de transmitir uma mesma realidade, nos respetivos documentos, bem como com tudo quanto se refere às estratégias de desenvolvimento de trabalho colaborativo.

Finalmente, considera-se objetivos futuros da vertente RADA, o direcionamento dos esforços para a avaliação arquivística da informação eletrónica acumulada pelas IES, em diversos formatos e suportes, e que devem integrar, posteriormente, uma etapa do projeto que abranja também a vertente PGD, dedicada ao problema da curadoria da informação eletrónica, de uma forma holística, na forma de Plano de Preservação Digital. Pretende-se, ainda, almejar o desenvolvimento de ferramentas que permitam garantir a capacitação dos procedimentos de gestão da informação de cada IES para o sucesso da interoperabilidade entre os sistemas de informação da Administração Pública.

Referências bibliográficas

CORUJO, Luís (2017). O Projeto IES: Análise do processo na ótica da Gestão do Conhecimento-Estratégias de gestão e conversão do conhecimento (Estudo de Caso). *Brazilian Journal of Information Science: Research Trends* [em linha]. 11:1 (2017) 10-24. [Consult. 15 jul. 2017]. Disponível na Internet: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/bjis/article/view/5994>>. ISSN 1981-1640.

FREITAS, Maria Cristina Vieira de ; CORUJO, Luís M. Nunes ; Sousa, Dora Susana Simões. (2015). O processo de harmonização e de estabilização do vocabulário que reflete os processos de negócio organizacionais, no âmbito da Fase 1 do Projeto Comum de Gestão Documental nas Universidades Portuguesas. In *Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas: ligar, transformar, criar valor*. Évora: Associação dos Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. p. 1-10. Disponível em: http://www.bad.pt/publicacoes/index.php/congressosbad/article/viewFile/1441/pdf_62.

LEI n.º 62/2007. D. R. I Série. 174 (07-09-10). 6358-6389.

LEI nº 107/01. D.R. I Série-A. 209 (01-09-08). 5808-5829.

NP 4041: 2005, Informação e Documentação – *Terminologia arquivística : conceitos básicos*. Caparica : IPQ.

PORTUGAL. Direção Geral dos do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. Grupo de Trabalho das Instituições do Ensino Superior (2016). *Relatório de Avaliação da Documentação Acumulada para as Instituições do Ensino Superior Português – RADA-IES: memória técnica*. 47p. Acesso restrito ao Grupo de Trabalho das Instituições do Ensino Superior e à Direção Geral dos do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

PORTUGAL. Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (2013a) – *Macroestrutura Funcional : versão 2.0* [em linha]. Lisboa : DGLAB. [Consult. 28 ago. 2017]. Disponível na Internet: <http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2013/10/2013-03-28_MEF-v2_0.pdf>.

PORTUGAL. Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (2013b) – *Orientações básicas para o desenvolvimento dos terceiros níveis em planos de classificação conformes à Macroestrutura Funcional* [em linha]. Lisboa : DGLAB.



[Consult. 28 ago. 2017]. Disponível na Internet: <http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2014/02/2013_Orient-3-niveis_PC-MF.pdf>.

PORTUGAL. Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (2016) – *Avaliação suprainstitucional da Informação arquivística (ASIA) : documento metodológico* [em linha]. Lisboa : DGLAB. [Consult. 28 ago. 2017]. Disponível na Internet: <<http://arquivos.dglab.gov.pt/programas-e-projectos/modernizacao-administrativa/macroestrutura-funcional-mef/projeto-avaliacao-suprainstitucional-da-informacao-arquivistica-asia/>>.

PORTUGAL. Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (2014) – *Lista consolidada dos 3^{os} níveis em planos de classificação conformes à MEF* [em linha]. Lisboa : DGLAB. [Consult. 28 ago. 2017]. Disponível na Internet: <<http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2014/12/terceiros-niveis consolidacao v04 2014-12-19.pdf>>.

SIMÕES, Maria da Graça ; FREITAS, M. Cristina V. de (2013) – A classificação em arquivos e em bibliotecas à luz da Teoria da Classificação : pontos de convergência e de divergência. *Ponto de Acesso* [em linha]. 7:1 (2013) 81-115. [Consult. 15 jul. 2017]. Disponível na Internet: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/8050>>. ISSN 1981-6766.